CONCURSO MALA DIRETA DO IAB

Respostas a Consultas
(Consultas semelhantes foram emglobadas em uma só resposta)

Consulta 1:
Solicita modelos anteriores da mala direta e quais suas vantagens e desvantagens.
Resposta:
Não há modelo específico de mala-direta do IAB. Utiliza-se um envelope comum quando há envio de circulares com material publicitário. O concurso deseja encontrar, precisamente, um projeto inovador.

Consulta 2
Solicita o logotipo do IAB
Resposta:
Não foi possível localizar o projeto do logotipo do IAB. Sugerimos que o concorrente refaça sua construção com base no que é encontrado impresso na correspondência ou no Boletim do IAB

Consulta 3
Quais serão os impressos enviados pela mala direta?
Resposta:
Conforme esclarece o Edital, serão enviados o jornal e material publicitário.

Consulta 4
A embalagem é necessariamente um elemento à parte, dentro do qual são colocados os impressos, ou ela pode ser a própria capa do impresso principal, que sendo dobrada convenientemente, formaria um envoltório?
Resposta:
O Edital solicita uma embalagem. Como os impressos a serem inseridos nesta embalagem não tem ainda forma definitiva, não parece ser o caso de se projetar uma capa que seja a embalagem solicitada.

Consulta 5

Existe um tamanho mínimo para a embalagem?

Resposta:

O Edital esclarece que os impressos que serão nela inseridos terão a dimensão máxima de 23 x 33 cm com espessura variável de 12 a 16 mm. A embalagem deverá permitir, portanto a inclusão, com relativa facilidade deste material.

Consulta 6

O que é o selo a ser colocado no espaço de 12 x 16 cm mencionado no Edital, no item 3- 2.2 ?

Resposta:

Trata-se de um selo publicitário que poderá ser colado à embalagem ou nela impresso.

Consulta 7

A não utilização da expressão MALA DIRETA implica na utilização obrigatória de uma outra que a substiuta ?

Resposta:

Sim.

Consulta 8

Deve-se empregar ou prever o emprego de uma expressão que defina o conteúdo da embalagem, tais como " circular do IAB", "Jornal do IAB", "IAB - Janeiro 83", etc ?

Resposta:

Não necessariamente.

Consulta 9

É obrigatório colocar-se a razão social, endereço, telefone e demais dados do IAB na embalagem?

Não, respeitadas as exigencias da EBCT

Consulta 10

A necessidade de se inspecionar o conteudo da mala direta pode ser satisfeita com a existencia de uma janela (recorte) na embalagem?

Resposta:

Não. A EBCT exige a possibilidade de todo o material incluido na embalagem ser manuseado por ocasião da postagem.

Consulta 11

O IAB normalmente emprega determinada cor ou cores no seu logotipo ou impressos?

Resposta:

Não há cor padronizada.

Consulta 12

Poderá ser sugerida diagramação para os impressos a serem veiculados na mala-direta?

Resposta:

Não foi solicitado, podendo, no entanto,cada concorrente incluir o que desejar para melhor completar o seu projeto, a seu critério.

Consulta 13

Poderia ser divulgado o número de inscritos no concurso?

Resposta:

A inscrição é feita com a entrega do projeto. Portanto não temos, neste momento como responder a esta consulta, Após o encerramento do concurso será dada ampla divulgação de seus resultados.

Consulta 14

O logotipo de IAB (marca gráfica) poderá ser modificado? Prevê-se alguma modificação em seu desenho proximamente?

Resposta:

Não

Consulta 15

Qual o limite de cores a serem empregadas? Qual o custo previsto ?

Resposta:

Não há limite previamente estabelecido. No entanto o item 3-c lembra a necessidade de ser considerado um produto de baixo custo industrial. Como referência pode ser tomado o custo de um envelope com corte-e-vinco e impressão especiais.